



EXTRATO DA ATA DA 113ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 09h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, situada à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória – ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS

A presente reunião ordinária, prevista no Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/04/2024, foi convocada eletronicamente em 01 de agosto de 2024, após definição pela Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutária – CAU, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. João Vítor Ribeiro Braga, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados via link de acesso, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião foi conduzida pelo Sr. Denizar Leal, coordenador, e contou com a presença dos demais membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAU), nomeadamente a Sra. Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti e o Sr. Marcos Santos Pimentel, além da presença da Gestora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli e o Auditor, Sr. Lafaiete Ferreira, da HMZ Consultoria de Negócios, para discutir os Relatórios de Auditoria Interna.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. João Vítor Ribeiro Braga, nomeado conforme Deliberação 5103/2024 de 30/01/2024.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Denizar Leal
Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti
Marcos Santos Pimentel

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:



EXTRATO DA ATA DA 113ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.1 – Relatórios de Auditoria Interna – C-AUD

a) IT - Auditor 0426

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pela gestora da Auditoria, Sra. Cristina Fardin Grasseli e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

b) IT - Auditor 0427

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pela gestora da Auditoria, Sra. Cristina Fardin Grasseli e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

4.2 – Relatórios de Auditoria Interna - C-AUD - Follow Up

a) IT - Auditor 0321 - Follow Up

Item retirado de pauta, para ajustes no relatório pela C-AUD.

b) IT - Auditor 0322 - Follow Up

Item retirado de pauta, para ajustes no relatório pela C-AUD.

4.3 - Outros Assuntos

a) Relatório Estratificado de pontos da Auditoria – julho 2024 – C-AUD

Os membros do CAU tomaram conhecimento do Relatório Estratificado de pontos da Auditoria – julho 2024 e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA).

b) Autoavaliação do Comitê de Auditoria e seus Membros – 2º Quadrimestre

Os membros do CAU aprovaram a autoavaliação do Comitê de Auditoria e seus Membros, referente ao 2º quadrimestre de 2024 e decidem pelo encaminhamento ao



**EXTRATO DA ATA DA 113ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

Conselho de Administração (CA).

c) Relatório de Planejamento e Gestão, referência junho 2024

Os membros do CAU tomaram conhecimento das informações contidas no Relatório de Planejamento e Gestão, referência junho de 2024.

d) Assinatura da Ata Ordinária - 112ª Reunião do CAU

e) Aprovação do Extrato da Ata Ordinária - 112ª Reunião do CAU

Os membros do CAU avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do CA.

f) Item extra incluído na Pauta – Demonstrações Financeiras

Os membros do CAU requerem que seja oficiado ao setor responsável, para que forneçam as justificativas pelo atraso na disponibilização dos documentos das demonstrações auditadas referentes ao primeiro e segundo trimestres de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 11h05min, pelo que eu, João Vítor Ribeiro Braga, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Denizar Leal
COORDENADOR

Marcos Santos Pimentel
MEMBRO

Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti
MEMBRO

João Vítor Ribeiro Braga
SECRETÁRIO